**MODELO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. XX/202x**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) xxxxxxxxx da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **(nº e nome do projeto)** no âmbito do Edital (citar qual Edital - ex FIPE - e o programa - se é o Sênior, Júnior ou ARD da bolsa), do Centro/Campus XXXX, coordenado pelo(a) professor(a) xxxx.

**2. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Prazo de inscrição dos candidatos |  |
| Avaliação dos candidatos |  |
| Divulgação do resultado preliminar |  |
| Prazo para solicitação de reconsideração |  |
| Análise dos pedidos de reconsideração |  |
| Divulgação do resultado final |  |
| Indicação do bolsista no Portal |  |
| Início do período de validade da bolsa |  |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período:

**3.2** Horário:

**3.3** Local: (utilizar o e-mail do coordenador ou criar um formulário online)

**3.4** Documentos exigidos: (os documentos listados são exemplos que o coordenador pode utilizar, mas pode incluir outros ou retirar, conforme a necessidade do projeto)

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas XXXXXXXX da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

**4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R$ xxx,00 mensais, terá duração de xx meses, de xxxx de 202x a xxxxx de 202x. Haverá xx vaga(s) de bolsa.

**5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas (especificar o nível do público-alvo) da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: (o coordenador pode estabelecer algum critério específico que seja necessário à execução das atividades do projeto, como exemplo: ser aluno de determinado(s) curso(s), ter participado de projetos de pesquisa e extensão, ter disponibilidade específica de horários, etc.).

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios: (dependendo da documentação exigida para inscrição e conforme pesos estabelecidos pelo coordenador. O coordenador pode ajustar conforme necessidade)

* + 1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de XX% da nota.
		2. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de XX% da nota.
		3. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de XX % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia XX/xx/202x.
		4. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de XX% da nota.

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no(a) (ver onde/como) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) (ver onde/como), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: (e-mail do coordenador)

Santa Maria, XX de XXXXX de 202x.

**NOME DO COORDENADOR**

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. XXXXX

# **ANEXO A**

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dia** | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| **Manhã** |  |  |  |  |  |
| **Tarde** |  |  |  |  |  |

**ANEXO B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto).**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).